



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e quatro dias do corrente mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às treze horas e vinte dois minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno. Estando ausente a Edil Paula Elias da Silva. A Presidência colocou após a leitura dos respectivos Pareceres Comissões e Jurídico, para 1ª discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei: 1º) Projeto de Lei nº 007/17, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e dá outras providências”, requerendo EXTREMA URGÊNCIA, CONFORME OFÍCIO GP/SMAJ Nº 032/1, com cópia aos Edis e respectivos Pareceres – Comissões e Jurídico: Em discussão o Edil Silvio Bueno

cumprimentou a todos e comentou que ficamos dois anos discutindo a Fundação de Saúde para Queluz e foi aprovada a tal Fundação e ao seu modo de ver foi a pior coisa que aconteceu em Queluz em termos de Saúde; agora um novo Projeto de Lei para a Saúde e seu Parecer, todos escutaram é favorável sim, o jeito que está hoje não tem condições de continuar, o gasto é maior, uma situação delicada onde a nossa Irmandade tem problema de documentação e fica difícil trabalhar sozinha, então para Queluz OSS é a nossa saída no momento, é a favor. O Edil Paulo Roberto cumprimentou a todos e comentou que seu Parecer foi favorável e também não existe outra solução para que a Saúde saia desse enrosco e todos nós sabemos e na reunião foi bem explicada do Guilherme e do Laurindo, também é favorável. O Edil Adalberto Rodrigues comentou que o caminho é esse e dará tudo certo e também é favorável. O Edil João Batista cumprimentou a todos e o Laurindo foi feliz em colocar a OSS para gerenciar nossa Saúde aqui e que nós podemos fiscalizar, ver se está bem legal e vamos cobrar, mas tem certeza que será uma medida ótima para Queluz, seu voto é sim. A Edil Kácia Maria comentou ser a favor da OSS, a Saúde não está fácil no Município, ressalta que a Irmandade é um bem patrimonial e histórico do Município e acha que tudo o que aconteceu com a Irmandade da Santa Casa, de uma certa forma, foi por culpa da gestão passada, que deixou do jeito que está, ela estava pronta para acabar a Intervenção quando entrou a nova gestão e isso muito lhe entristece porque a Saúde poderia estar saindo das mãos do Poder Público, com exceção dos repasses que seriam feitos, seria uma forma de terceirização, privatização como está fazendo hoje em dia; não ocorreu por culpa da má gestão passada. Solicitou ao Poder Público que então olhem com carinho pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e que não acabe e se a OSS não der certo, a única que estará ali no final das contas, será sempre a Santa Casa- a Irmandade de Misericórdia. O Edil Silvio Bueno parabenizou as palavras da colega Kácia, quando o ex governo entrou e saiu; tinha tudo para ir para frente e entraram com maldade, vontade de fechar a Santa Casa que nunca viu igual; e falou tudo certo a colega Kácia, a Santa Casa se encontra com situação delicada com problema de documentação e não pode ir para frente e a possibilidade de rever com carinho. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 007/17, aprovado nominalmente; 2º) Projeto de Lei nº 008/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Plano de Demissão Voluntária – PDV, para os funcionários públicos

municipais aposentados e dá outras providências”, requerendo Regime de Urgência, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 033/17, com cópia aos Edis e respectivos Pareceres – Comissões e Jurídico que foram lidos. Em discussão o Edil Silvio Bueno comentou que é favorável a esse Projeto de Lei em nosso Governo tem problemas financeiros, aposentam cada vez mais tarde e fora isso, os funcionários tem direito se quiser continuar trabalhando, mais alguns anos, onde consegue ganhar um dinheiro a mais; e as pessoas com serviço mais pesado, sem condições de trabalhar e o Prefeito viu para ajudar funcionários e oportunidade para pessoas novas que possam fazer esse tipo de serviço, é favorável. O Edil Paulo Roberto comentou que viu da explicação da forma dos funcionários, bom para o Executivo e o trabalhador aposentado; e é favorável, nossa meta é trabalhar e pronto para ajudar e com certeza esses aposentados já contribuíram bastante, oportunidade de receber o seu dinheiro e o Executivo liberar o FGTS, e os cidadãos com 70, 60, não produzem como um de 20 anos, então é favorável. O Edil Adalberto Rodrigues comentou que para os aposentados é uma oportunidade para eles e parabenizou o Executivo e é favorável. A Edil Kácia Maria declarou ser favorável ao Projeto de Lei e comentou que não traz prejuízo, economia a longo prazo, um acordo com os funcionários, a Folha pela LRF era para ser 54% e está com 70%, vai regular gestão econômica do município reformulando, e o trabalhador sai com o que é devido. O Edil João Batista comentou que é favorável e remunerado certo e justo. O Edil Gustavo comentou ser favorável ao Executivo pela iniciativa, sabemos de áreas do serviço da Prefeitura que é árdua que requer um esforço físico muito grande e esse plano de demissão voluntária e abre oportunidade para aqueles que já estão aposentados, podendo fazer esse acordo e pegar esse dinheiro que é direito deles, foi criativo o Executivo, e que haja pessoas para aderir, enxuga a Folha Pública que já está fora da margem pelo Tribunal de Contas, bom para ambas as partes. O Edil Paulo Roberto indagou dos colegas quantos funcionários aposentados? A Presidência respondeu de 83 a 86 mais ou menos. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei aprovado nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 13ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 24 de fevereiro de 2017, às 13:50 horas.

Presidente:

1º Secretário: